CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 10 / 12 / 2019
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.243 de 10 de dezembro de 2019.

Autoria: Gleide Ribeiro de Sá Alves

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à Senhora Fabiane Teixeira Chaves da Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à Senhora Fabiane Teixeira Chaves da Silva, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSE MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

JOSÉ PAULO DOS REIS – 2º Secretário